



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 21 de novembro de 2011 - Nº 4010

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100  
Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230  
E-mail:

#### DECRETO Nº. 22234/2011

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6436, Art. 34, Inciso , de 16/12/2010.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.618.434,57 (SEIS MILHOES E SEISCENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **CAMARA MUNICIPAL - CMCI**

01.01.00	3.1.90.11.01	01.031.0052.2.405	VENCIMENTOS	70.932,00
01.01.00	3.1.90.13.02	01.031.0052.2.405	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	90.000,00
01.01.00	3.3.90.36.07	01.031.0052.2.405	ESTAGIARIOS	46.000,00
01.01.00	3.3.90.39.33	01.031.0052.2.405	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	3.000,00
01.01.00	3.3.90.39.99.99	01.031.0052.2.405	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	88.000,00
01.01.00	4.6.90.71.02	28.843.0000.8.405	PRINCIPAL DIVIDA INSS	20.000,00
01.01.00	4.6.90.71.03	28.843.0000.8.405	PRINCIPAL DIVIDA IPACI	23.000,00

#### **PROCURADORIA GERAL - PG**

02.01.00	3.3.90.14.00	04.062.0053.2.410	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50,00
02.01.00	3.3.90.36.07	04.062.0053.2.410	ESTAGIARIOS	4.021,00
02.01.00	3.3.90.36.99	04.062.0053.2.410	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	5.000,00

#### **CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G**

03.01.00	3.3.90.14.00	04.124.0053.2.411	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------	-------

#### **SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET**

06.01.00	3.3.90.14.00	06.122.0053.2.418	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------	----------

#### **SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO**

07.01.00	4.4.90.52.19	04.126.0042.1.329	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	43.126,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------------------	-----------

#### **SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA - SEMFA**

08.01.00	3.3.90.14.00	04.123.0053.2.420	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	490,00
08.01.00	3.3.90.36.44	04.123.0053.2.420	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	4.500,00
08.01.00	3.3.90.39.48	04.123.0053.2.420	SERVICOS GRAFICOS	15.200,00
08.01.00	3.3.90.93.00	28.846.0000.8.420	INDENIZACOES E RESTITUICOES	291.274,42

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**

09.01.00	3.3.90.14.00	08.122.0053.2.421	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
09.01.00	4.4.90.51.02.99	08.244.0037.1.243	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	40.000,00
09.01.00	4.4.90.52.02	08.244.0037.1.243	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	5.000,00
09.01.00	4.4.90.52.06	08.244.0037.1.243	APAR UTENSIL DOMESTICOS	11.000,00
09.01.00	4.4.90.52.14	08.244.0037.1.243	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	26.000,00
09.01.00	4.4.90.52.18	08.244.0037.1.243	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	36.000,00
09.01.00	4.4.90.52.24	08.244.0037.1.243	MOBILIARIO EM GERAL	80.000,00
09.01.00	4.4.90.52.27	08.244.0037.1.243	VEICULOS DIVERSOS	22.000,00
09.01.00	4.4.90.51.02.99	08.244.0037.1.247	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	147.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100  
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230  
 E-mail:

09.01.00	4.4.90.52.02	08.244.0037.1.247	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	5.000,00
09.01.00	4.4.90.52.19	08.244.0037.1.247	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	4.000,00
09.01.00	4.4.90.52.24	08.244.0037.1.247	MOBILIARIO EM GERAL	21.000,00
09.01.00	4.4.90.52.27	08.244.0037.1.247	VEICULOS DIVERSOS	7.000,00
09.01.00	4.4.90.52.29	08.244.0037.1.247	PECAS NAO INCORPORAVEIS AIMOVEIS	8.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMAS CI</b>				
09.02.00	3.3.90.30.07	08.241.0040.2.277	GENEROS DE ALIMENTACAO	6.000,00
09.02.00	3.3.90.30.17	08.241.0040.2.277	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	6.000,00
09.02.00	3.3.90.30.23	08.243.0039.2.266	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4.000,00
09.02.00	3.3.90.30.26	08.243.0039.2.266	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	15.000,00
09.02.00	3.3.90.30.99	08.243.0039.2.268	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00
09.02.00	3.3.90.30.16	08.243.0039.2.271	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
09.02.00	3.3.90.39.16	08.243.0039.2.271	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	7.000,00
09.02.00	4.4.90.51.04.99	08.244.0039.2.267	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	48.000,00
09.02.00	4.4.90.52.19	08.244.0039.2.267	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.500,00
09.02.00	3.3.90.30.07	08.244.0040.2.276	GENEROS DE ALIMENTACAO	6.000,00
09.02.00	3.3.90.30.23	08.244.0040.2.276	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00
09.02.00	3.3.90.30.24	08.244.0040.2.276	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	21.000,00
09.02.00	3.3.90.30.26	08.244.0040.2.279	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.000,00
09.02.00	4.4.90.52.18	08.244.0040.2.279	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	1.000,00
09.02.00	4.4.90.52.29	08.244.0040.2.279	PECAS NAO INCORPORAVEIS AIMOVEIS	8.000,00
09.02.00	3.3.90.30.14	14.422.0038.2.257	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER</b>				
10.01.00	3.3.90.14.00	20.122.0053.2.423	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.160,00
10.01.00	3.3.90.30.99	20.601.0026.2.133	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.250,00
10.01.00	3.3.90.39.99.99	20.601.0026.2.133	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC</b>				
11.01.00	4.4.90.52.12	11.333.0013.1.051	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	3.500,00
11.01.00	3.3.90.30.99	19.573.0012.1.049	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.700,00
11.01.00	4.4.90.51.04.99	19.573.0012.1.050	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	87.631,97
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC</b>				
12.01.00	3.3.90.36.07	13.122.0053.2.425	ESTAGIARIOS	1.480,00
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0055.1.447	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	540,00
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0055.2.448	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.226,80
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0056.2.456	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP</b>				
13.01.00	3.3.90.30.23	27.812.0023.2.115	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.500,00
13.01.00	3.3.90.39.99.99	27.812.0023.2.115	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	88.000,00
<b>SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR</b>				
14.01.00	3.3.90.39.29	15.452.0021.2.098	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	60.000,00
14.01.00	3.3.90.92.00	15.452.0021.2.098	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	263.755,94
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA</b>				
15.01.00	3.3.90.30.23	18.542.0020.2.090	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>				
16.02.00	3.3.90.11.01	10.123.0036.2.232	VENCIMENTOS	502.895,75
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>				
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230 E-mail:				
16.02.00	3.3.90.14.00	10.122.0036.2.232	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
16.02.00	3.3.90.36.14	10.122.0036.2.232	LOCACAO DE IMOVEIS	7.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.122.0036.2.232	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	40.000,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.301.0032.2.185	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
16.02.00	3.3.90.36.14	10.301.0032.2.185	LOCACAO DE IMOVEIS	8.283,95
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0034.2.203	VENCIMENTOS	613.000,00
16.02.00	3.3.90.30.14	10.301.0034.2.203	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	2.000,00
16.02.00	3.3.90.39.36	10.301.0034.2.205	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	830.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.304.0033.2.193	VENCIMENTOS	169.800,00
16.02.00	3.3.90.30.14	10.305.0033.2.192	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	700,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.305.0033.2.194	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
16.02.00	4.4.90.52.24	10.305.0033.2.194	MOBILIARIO EM GERAL	4.182,77
<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE</b>				
17.02.00	3.1.90.11.03	12.365.0003.2.013	PAGAMENTO DE FERIAS	100.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME</b>				
17.03.00	3.3.90.39.99.99	12.361.0003.2.018	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	56.000,00
17.03.00	3.1.91.13.03	12.361.0003.2.023	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	700.000,00
17.03.00	3.3.50.43.99	12.361.0003.2.023	SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
17.03.00	3.3.90.92.00	12.361.0003.2.023	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00
17.03.00	4.4.90.52.12	12.361.0003.2.023	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	6.500,00
<b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGISTE E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI</b>				
18.01.00	3.1.90.10.00	04.122.0053.2.431	OUTROS BENEF NATUREZA SOCIAL	11.000,00
18.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0053.2.431	VENCIMENTOS	678.469,64
18.01.00	3.3.90.39.12	04.122.0053.2.431	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.172,44
18.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0053.2.432	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.700,00
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS DEO</b>				
19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.151	OBRAS DE URBANIZACAO	1.209,11
19.02.00	4.4.90.51.03.11	15.451.0029.1.152	OP R.7 DRENAG.AMPLIA.RUA J.CALEGARI	825.982,94
19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.152	OBRAS DE URBANIZACAO	25.204,97
19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.153	OBRAS DE URBANIZACAO	97.229,88
19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.157	OBRAS DE URBANIZACAO	43.714,99
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>6.618.434,57</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**CAMARA MUNICIPAL - CMCI**

01.01.00	3.3.90.14.00	01.031.0052.2.405	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
01.01.00	3.3.90.30.01	01.031.0052.2.405	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	5.000,00
01.01.00	3.3.90.30.15	01.031.0052.2.405	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	16.000,00
01.01.00	3.3.90.30.16	01.031.0052.2.405	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00
01.01.00	3.3.90.30.24	01.031.0052.2.405	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	30.000,00
01.01.00	3.3.90.33.00	01.031.0052.2.405	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	12.000,00
01.01.00	3.3.90.35.00	01.031.0052.2.405	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
01.01.00	3.3.90.39.08	01.031.0052.2.405	MANUTENCAO DE SOFTWARE	10.000,00
01.01.00	3.3.90.39.11	01.031.0052.2.405	LOCACAO DE SOFTWARES	15.000,00
01.01.00	3.3.90.39.14	01.031.0052.2.405	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	58.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100  
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230  
 E-mail:

01.01.00	3.3.90.39.34	01.031.0052.2.405	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	14.370,00
01.01.00	3.3.90.39.44	01.031.0052.2.405	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	10.000,00
01.01.00	3.3.90.39.48	01.031.0052.2.405	SERVICOS GRAFICOS	22.000,00
01.01.00	3.3.90.39.70	01.031.0052.2.405	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	9.000,00
01.01.00	3.3.90.39.71	01.031.0052.2.405	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	14.000,00
01.01.00	4.4.90.51.02.99	01.031.0052.2.405	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	30.000,00
01.01.00	4.4.90.51.04.99	01.031.0052.2.405	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	10.000,00
01.01.00	4.4.90.52.18	01.031.0052.2.405	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	19.682,00
01.01.00	4.4.90.52.19	01.031.0052.2.405	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	15.000,00
01.01.00	4.4.90.52.24	01.031.0052.2.405	MOBILIARIO EM GERAL	13.880,00
01.01.00	4.4.90.52.99	01.031.0052.2.405	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	14.000,00
<b>PROCURADORIA GERAL - PG</b>				
02.01.00	3.3.90.36.99	04.062.0053.2.410	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	651,48
02.01.00	3.3.90.39.50	04.062.0053.2.410	SERVICOS JUDICIAIS	50,00
02.01.00	4.4.90.91.00	28.846.0000.8.410	SENTENCAS JUDICIAIS	4.021,00
<b>CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G</b>				
03.01.00	3.3.90.36.44	04.124.0053.2.411	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	50,00
<b>SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV</b>				
04.01.00	3.3.90.39.29	04.122.0053.2.413	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	45.000,00
<b>SECRETARIA MUN. DE SEGURANCA ETRANSITO - SEMSET</b>				
06.01.00	3.3.90.39.99.99	06.122.0053.2.418	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	35.000,00
<b>SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO</b>				
07.01.00	3.3.90.39.14	04.121.0053.2.419	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	490,54
07.01.00	3.3.90.39.34	04.121.0053.2.419	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	16,82
07.01.00	3.3.90.39.48	04.121.0053.2.419	SERVICOS GRAFICOS	6.538,23
07.01.00	3.3.90.39.99.99	04.121.0053.2.419	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	0,04
07.01.00	3.3.90.30.47	04.126.0042.1.329	AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	12.602,77
07.01.00	3.3.90.36.99	04.127.0043.1.345	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.001,10
07.01.00	3.3.90.39.50	04.127.0043.1.345	SERVICOS JUDICIAIS	834,25
07.01.00	3.3.90.39.99.99	04.127.0043.1.345	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.001,10
07.01.00	4.5.90.61.00	04.127.0043.1.345	AQUISICAO DE IMOVEIS	59.034,03
<b>SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA</b>				
08.01.00	3.3.90.36.07	04.123.0053.2.420	ESTAGIARIOS	4.500,00
08.01.00	3.3.90.39.99.99	04.123.0053.2.420	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	70,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES</b>				
09.01.00	3.3.90.30.07	08.122.0053.2.421	GENEROS DE ALIMENTACAO	5.800,00
09.01.00	3.3.90.30.19	08.244.0037.2.246	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	600,00
09.01.00	4.4.90.51.02.99	08.244.0037.2.246	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	100,11
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-FMASC</b>				
09.02.00	3.3.90.39.27	08.241.0040.2.277	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	12.000,00
09.02.00	3.3.90.39.27	08.243.0039.2.266	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	15.000,00
09.02.00	3.3.90.39.48	08.243.0039.2.266	SERVICOS GRAFICOS	4.000,00
09.02.00	3.3.90.39.27	08.243.0039.2.268	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	4.000,00
09.02.00	3.3.90.39.54	08.243.0039.2.268	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	2.000,00
09.02.00	3.3.90.30.23	08.243.0039.2.271	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	7.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100  
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230  
 E-mail:

09.02.00	3.3.90.39.16	08.243.0039.2.271	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	1.000,00
09.02.00	4.4.90.51.02.15	08.244.0039.1.273	CONSTR. CTO CONVIVENCIA BR. AEROPORT	961,06
09.02.00	4.4.90.51.02.99	08.244.0039.1.273	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	2.102,31
09.02.00	4.4.90.51.04.99	08.244.0039.1.273	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	1.001,10
09.02.00	3.3.90.39.27	08.244.0039.2.267	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.500,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0039.2.267	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	48.000,00
09.02.00	3.3.50.43.20	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO APAE	3.603,96
09.02.00	3.3.90.30.07	08.244.0039.2.269	GENEROS DE ALIMENTACAO	250,28
09.02.00	3.3.90.30.16	08.244.0039.2.269	MATERIAL DE EXPEDIENTE	250,28
09.02.00	3.3.90.30.99	08.244.0039.2.269	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100,11
09.02.00	4.4.90.51.04.99	08.244.0039.2.269	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	100,11
09.02.00	4.4.90.51.04.99	08.244.0040.1.283	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	42,99
09.02.00	3.3.90.39.27	08.244.0040.2.276	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	27.000,00
09.02.00	3.3.90.39.48	08.244.0040.2.276	SERVICOS GRAFICOS	2.000,00
09.02.00	3.3.90.30.21	08.244.0040.2.279	MATERIAL COPA E COZINHA	8.000,00
09.02.00	3.3.90.39.53	08.244.0040.2.279	SEGUROS EM GERAL	1.000,00
09.02.00	4.4.90.52.22	08.244.0040.2.279	EQUIP E UTENS HIDRAUL E ELETRICOS	1.000,00
09.02.00	3.3.90.39.27	14.422.0038.2.257	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	10.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	14.422.0038.2.257	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	133,48
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER</b>				
10.01.00	3.3.90.30.19	20.601.0024.1.127	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	30,03
10.01.00	3.3.90.30.21	20.601.0024.1.127	MATERIAL COPA E COZINHA	33,37
10.01.00	3.3.90.30.22	20.601.0024.1.127	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	10,01
10.01.00	3.3.90.30.28	20.601.0024.1.127	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	16,69
10.01.00	4.4.90.51.02.99	20.601.0024.1.127	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	9.311,16
10.01.00	3.3.90.30.99	20.601.0026.2.133	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.700,00
10.01.00	3.3.90.39.99.99	20.601.0026.2.133	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
10.01.00	3.3.90.30.03	20.602.0024.2.123	COMBUSTIVEIS LUBRIF OUTRAS FINALID	166,85
10.01.00	3.3.90.30.06	20.602.0024.2.123	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	166,85
10.01.00	3.3.90.30.08	20.602.0024.2.123	ANIMAIS P/PESQUISA E ABATE	166,85
10.01.00	3.3.90.30.13	20.602.0024.2.123	MATERIAL CACA E PESCA	200,22
10.01.00	3.3.90.30.28	20.602.0024.2.123	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	200,22
10.01.00	3.3.90.30.99	20.602.0024.2.123	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	200,22
10.01.00	3.3.90.36.99	20.602.0024.2.123	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	200,22
10.01.00	3.3.90.39.12	20.602.0024.2.123	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.005,50
10.01.00	3.3.90.39.47	20.602.0024.2.123	SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL	1.668,50
10.01.00	3.3.90.39.55	20.602.0024.2.123	CONFEC MAT ACONDICION EMBALAGENS	200,22
10.01.00	3.3.90.39.99.99	20.602.0024.2.123	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	333,70
10.01.00	4.4.90.52.30	20.605.0024.2.124	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	3.750,50
10.01.00	3.3.90.30.24	20.606.0026.1.135	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	567,29
10.01.00	3.3.90.30.99	20.606.0026.1.135	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	33,37
10.01.00	3.3.90.36.99	20.606.0026.1.135	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	33,37
10.01.00	3.3.90.39.99.99	20.606.0026.1.135	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	33,37
10.01.00	3.3.90.30.16	20.606.0026.2.136	MATERIAL DE EXPEDIENTE	500,00
10.01.00	3.3.90.30.17	20.606.0026.2.136	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	166,85
10.01.00	3.3.90.30.19	20.606.0026.2.136	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	166,85
10.01.00	3.3.90.30.22	20.606.0026.2.136	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	500,00
10.01.00	3.3.90.30.24	20.606.0026.2.136	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	333,70
10.01.00	3.3.90.30.26	20.606.0026.2.136	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	166,85
10.01.00	3.3.90.30.28	20.606.0026.2.136	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	166,85
10.01.00	3.3.90.30.31	20.606.0026.2.136	SEMENTES MUDAS DE PLAN-TAS E INSUMOS	500,55
10.01.00	3.3.90.30.99	20.606.0026.2.136	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	166,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100  
Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230  
E-mail:

10.01.00	3.3.90.36.02	20.606.0026.2.136	DIARIA COLABORAD EVENTUAL PAIS	166,85
10.01.00	3.3.90.36.20	20.606.0026.2.136	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	500,55
10.01.00	3.3.90.36.32	20.606.0026.2.136	CONFEC MAT ACONDICION EMBALAG	333,70
10.01.00	3.3.90.36.99	20.606.0026.2.136	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	166,85
10.01.00	3.3.90.39.27	20.606.0026.2.136	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	333,70
10.01.00	3.3.90.39.48	20.606.0026.2.136	SERVICOS GRAFICOS	166,85
10.01.00	3.3.90.39.55	20.606.0026.2.136	CONFEC MATACONDICION EMBALAGENS	166,85
10.01.00	3.3.90.39.63	20.606.0026.2.136	HOSPEDAGENS	166,85
10.01.00	3.3.90.39.99.99	20.606.0026.2.136	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	166,85
10.01.00	4.4.90.51.01.99	20.722.0025.1.129	ESTUDOS E PROJETOS	1.867,40
10.01.00	4.4.90.51.03.99	20.722.0025.1.129	OBRAS DE URBANIZACAO	9.351,56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC**

11.01.00	3.3.90.30.24	11.333.0013.1.051	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.668,50
11.01.00	3.3.90.30.26	11.333.0013.1.051	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.501,65
11.01.00	3.3.90.30.47	11.333.0013.1.051	AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	3.337,00
11.01.00	3.3.90.39.48	11.333.0013.1.051	SERVICOS GRAFICOS	1.001,10
11.01.00	3.3.90.39.99.99	11.333.0013.1.051	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	6.507,15
11.01.00	3.3.90.20.00	19.571.0012.2.048	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	13.348,00
11.01.00	3.3.90.39.48	19.573.0012.2.047	SERVICOS GRAFICOS	333,70
11.01.00	3.3.90.39.48	22.661.0008.2.044	SERVICOS GRAFICOS	1.668,50
11.01.00	3.3.90.39.99.99	22.661.0008.2.044	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	6.465,44
11.01.00	3.3.90.39.10	23.691.0008.1.043	LOCACAO DE IMOVEIS	2.477,27
11.01.00	3.3.90.39.48	23.691.0008.1.043	SERVICOS GRAFICOS	3.337,00
11.01.00	3.3.90.30.99	23.695.0007.1.035	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	133,48
11.01.00	3.3.90.36.99	23.695.0007.1.035	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	116,80
11.01.00	3.3.90.39.20	23.695.0007.1.035	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	667,40
11.01.00	3.3.90.39.48	23.695.0007.1.035	SERVICOS GRAFICOS	667,40
11.01.00	3.3.90.39.99.99	23.695.0007.1.035	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00
11.01.00	3.3.90.39.48	23.695.0007.1.036	SERVICOS GRAFICOS	417,13
11.01.00	3.3.90.39.99.99	23.695.0007.1.036	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	266,96
11.01.00	4.4.90.51.01.99	23.695.0007.1.036	ESTUDOS E PROJETOS	7.374,77
11.01.00	4.4.90.51.04.99	23.695.0007.1.037	OBRAS DE BENEFITORIA E MELHORIA	6.006,60
11.01.00	4.4.90.51.01.99	23.695.0007.1.038	ESTUDOS E PROJETOS	7.341,40
11.01.00	3.3.90.30.05	23.695.0007.1.040	EXPLOSIVOS E MUNICAOES	166,85
11.01.00	3.3.90.30.24	23.695.0007.1.040	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	2.002,20
11.01.00	3.3.90.30.26	23.695.0007.1.040	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	279,86
11.01.00	3.3.90.30.42	23.695.0007.1.040	FERRAMENTAS	35,20
11.01.00	4.4.90.51.04.99	23.695.0007.1.040	OBRAS DE BENEFITORIA E MELHORIA	3.616,56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC**

12.01.00	3.3.50.41.31	13.122.0053.2.425	CONTRIBUICAO CINECLUBE JECE VALADAO	3.337,00
12.01.00	3.3.90.36.07	13.122.0053.2.425	ESTAGIARIOS	989,80
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.122.0053.2.425	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7,45
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0055.2.445	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	60,13
12.01.00	3.3.90.36.99	13.392.0055.2.448	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.362,62
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0055.2.448	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	39,80
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0056.2.456	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10,00

**SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP**

13.01.00	4.4.90.51.03.74	27.812.0023.1.117	CONSTR.VEST.BANHEIRO QDA NOVO PARQU	12.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.75	27.812.0023.1.117	COBERTURA QDA NOVO PARQUE	20.011,00
13.01.00	4.4.90.51.03.76	27.812.0023.1.117	CONSTR.CAMPO BOCHA BR.AQUIDABAN	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100  
Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230  
E-mail:

13.01.00	4.4.90.51.03.79	27.812.0023.1.117	REF.CAMPO FUTEB.C/ALAMBRADO CONDURU	15.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.80	27.812.0023.1.117	REF.QDA BR.ARARIGUABA	15.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.82	27.812.0023.1.117	REF.PÇA PAZ ARARIGUABA,PÇA ABDIAS	20.011,00
13.01.00	4.4.90.51.03.99	27.812.0023.1.117	OBRAS DE URBANIZACAO	15.722,84
13.01.00	4.4.90.61.01	27.812.0023.1.117	OP R.5 AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,22
13.01.00	4.4.90.61.02	27.812.0023.1.117	OP R.8 AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
13.01.00	4.4.90.61.03	27.812.0023.1.117	OP R.12 AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
13.01.00	4.4.90.51.02.03	27.812.0023.1.119	OP R.11 CONSTR.GINASIO PACOTUBA	10.000,00
13.01.00	3.3.90.30.14	27.812.0023.2.115	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	35.000,00
13.01.00	3.3.90.30.23	27.812.0023.2.115	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	8.000,00
13.01.00	3.3.90.31.00	27.812.0023.2.115	PREMIACOES CULT ART CIENT OU' TR	45.000,00
13.01.00	3.3.90.39.99.99	27.812.0023.2.115	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.500,00
13.01.00	3.3.90.31.00	27.812.0023.2.118	PREMIACOES CULT ART CIENT OU' TR	8.500,00

**SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR**

14.01.00	3.3.90.30.22	15.122.0053.2.427	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	66,63
14.01.00	4.4.90.52.99	15.122.0053.2.427	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	306,50
14.01.00	3.3.90.39.99.02	15.452.0021.2.098	GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00
14.01.00	4.4.90.61.99	15.452.0021.2.099	AQUISICAO DE IMOVEIS	85.105,32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

15.01.00	3.3.90.30.31	18.541.0018.1.088	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	3.057,44
15.01.00	3.3.90.14.00	18.542.0020.2.090	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**

16.02.00	3.1.90.10.00	10.122.0036.2.232	OUTROS BENEF NATUREZA SOCIAL	100.000,00
16.02.00	3.3.90.30.01	10.122.0036.2.232	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	18.000,00
16.02.00	3.3.90.30.24	10.122.0036.2.232	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	40.000,00
16.02.00	3.3.90.30.25	10.122.0036.2.232	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	7.000,00
16.02.00	3.3.90.30.26	10.122.0036.2.232	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	40.000,00
16.02.00	3.3.90.30.39	10.122.0036.2.232	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	9.068,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.122.0036.2.232	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0000.8.186	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	18.136,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0000.8.186	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.534,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0032.2.185	VENCIMENTOS	713.000,00
16.02.00	3.3.90.30.20	10.301.0032.2.185	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	2.000,00
16.02.00	3.3.90.39.48	10.301.0032.2.185	SERVICOS GRAFICOS	5.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.301.0032.2.185	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	43.283,95
16.02.00	4.4.90.51.04.99	10.301.0034.1.214	OBRAS DE BENEFITORIA E MELHORIA	25.000,00
16.02.00	4.5.90.61.00	10.301.0034.1.218	AQUISICAO DE IMOVEIS	34.590,46
16.02.00	3.3.90.30.01	10.301.0034.2.203	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	7.740,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.301.0034.2.203	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
16.02.00	3.1.90.11.02	10.302.0035.2.221	13º S ALARIO	9.068,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.302.0035.2.221	PAGAMENTO DE FERIAS	3.447,28
16.02.00	3.1.91.13.03	10.302.0035.2.221	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	1.209,07
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.302.0035.2.221	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	40.000,00
16.02.00	3.3.90.32.00	10.303.0034.2.204	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	830.000,00
16.02.00	3.1.91.13.03	10.304.0033.2.193	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	10.000,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.304.0033.2.193	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.304.0033.2.193	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00
16.02.00	3.3.90.30.36	10.305.0033.2.192	MATERIAL HOSPITALAR	700,00
16.02.00	3.3.90.36.14	10.305.0033.2.192	LOCACAO DE IMOVEIS	14.102,94
16.02.00	3.3.90.30.01	10.305.0033.2.194	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	13.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

16.02.00	3.3.90.30.16	10.305.0033.2.194	MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.305.0033.2.194	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.000,00
16.02.00	3.3.90.39.16	10.305.0033.2.194	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	20.000,00
16.02.00	3.3.90.39.27	10.305.0033.2.194	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	4.800,00
16.02.00	3.3.90.39.48	10.305.0033.2.194	SERVICOS GRAFICOS	30.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.305.0033.2.194	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.182,77
16.02.00	4.4.90.52.99	10.305.0033.2.194	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00
<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO -SEME</b>				
17.01.00	3.3.90.39.29	12.363.0001.2.001	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.100,00
<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE</b>				
17.02.00	4.4.90.52.08	12.365.0003.1.012	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	23.314,03
17.02.00	3.3.90.30.16	12.365.0003.2.013	MATERIAL DE EXPEDIENTE	39.185,97
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>				
17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0003.2.023	VENCIMENTOS	800.000,00
17.03.00	3.3.90.39.99.99	12.361.0003.2.023	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	50.000,00
<b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI</b>				
18.01.00	3.3.90.92.00	04.122.0031.2.173	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	24.870,00
18.01.00	3.3.90.39.56	04.122.0031.2.178	VALE-TRANSPORTE	643.469,64
18.01.00	3.3.90.39.53	04.122.0053.2.430	SEGUROS EM GERAL	3.737,07
18.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0053.2.431	VENCIMENTOS	1.000,00
18.01.00	3.3.90.48.99	04.122.0053.2.431	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA	10.000,00
18.01.00	3.3.90.92.00	04.122.0053.2.431	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.200,00
18.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0053.2.432	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.700,00
18.01.00	4.4.90.51.02.99	04.122.0059.1.473	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	6.926,04
18.01.00	3.3.90.39.20	04.128.0031.1.175	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	509,33
18.01.00	3.3.90.39.34	04.128.0031.1.175	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	4.000,00
<b>DEPARTAMENTO DE OBRASDEO</b>				
19.02.00	4.4.90.51.03.20	15.451.0029.1.151	CONSTR.ESCADARIAS BR.S.LUIZ GONZAGA	2.390,35
19.02.00	4.4.90.51.03.21	15.451.0029.1.151	CONSTR.ESCADARIAS B.ALTO AMARELO,S.	2.390,35
19.02.00	4.4.90.51.03.22	15.451.0029.1.151	CONSTR.ESCADADA AV.BOLIVAR ABREU À RU	2.390,35
19.02.00	4.4.90.51.03.09	15.451.0029.1.152	OP R.6 DRENAG.RUA PORFIRIO BIAZZATI	10.000,00
19.02.00	4.4.90.51.03.11	15.451.0029.1.152	OP R.7 DRENAG.AMPLIA.RUA J.CALEGARI	10.000,00
19.02.00	4.4.90.51.03.14	15.451.0029.1.152	OP R.12 DRENAG.TRECHO GIRO NDA/SANTA	10.000,00
19.02.00	4.4.90.51.03.18	15.451.0029.1.152	OP R.8 DREN.RUA PAULINA SIMONATO	97.631,97
19.02.00	4.4.90.51.03.25	15.451.0029.1.152	CONSTR.REDE PLUVIAL RUA C.R.JORDAO	10.000,00
19.02.00	4.4.90.51.03.26	15.451.0029.1.152	CONSTR.REDE PLUVIAL BR.BELA VISTA	10.728,20
19.02.00	4.4.90.51.03.27	15.451.0029.1.152	CONSTR.REDE PLUVIAL RUA PARECIS BR.A	2.018,75
19.02.00	4.4.90.51.03.28	15.451.0029.1.152	CONSTR.REDE PLUVIAL R.BOLIVAR ABREU	1.793,75
19.02.00	4.4.90.51.03.29	15.451.0029.1.152	CONSTR.REDE PLUVIAL RAMPAN.BORELLI	1.793,75
19.02.00	4.4.90.51.03.30	15.451.0029.1.152	PAV.RUA SEBAST.CASTILHO B.ARARIGUAB	2.390,35
19.02.00	4.4.90.51.03.31	15.451.0029.1.152	CONSTR.REDE DRENAG.TREVO AEROPORTO	10.583,08
19.02.00	4.4.90.51.03.32	15.451.0029.1.152	DREANG.CORREGO AEROPORTO SAO LUCAS	10.000,00
19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.152	OBRAS DE URBANIZACAO	21.328,51
19.02.00	4.4.90.51.01.99	15.451.0029.1.154	ESTUDOS E PROJETOS	21.177,34
19.02.00	4.4.90.51.03.03	15.451.0029.1.154	OP R.1 CONSTR.PONTE LAGOA NA TIJUCA	106.939,03
19.02.00	4.4.90.51.03.34	15.451.0029.1.154	CONST.PONT.CONCRETO CACH.ALTA S.VIC	6.926,02
19.02.00	4.4.90.51.03.05	15.451.0029.1.155	OP R.3 CONSTR.MURO RUA BARAO MAUA	55.204,97
19.02.00	4.4.90.51.03.06	15.451.0029.1.155	OP R.3 CONST.MURO RUA JOSE PAULINO	47.015,23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

19.02.00	4.4.90.51.03.08	15.451.0029.1.157	OP R.6 REVIT.VIA ANTIGA LINHA FERRO	71.828,93
19.02.00	4.4.90.51.03.10	15.451.0029.1.157	OP R.7 PAV.DRENAG.RUA ABEL SANTANA	250.571,35
19.02.00	4.4.90.51.03.12	15.451.0029.1.157	OP R.9 DRENAG.RUAS Mª ROS A G.COSTA,	509.224,47
19.02.00	4.4.90.51.03.13	15.451.0029.1.157	OP R.10 PAV.DRENAG.RUA J.FERNANDES	276.082,06
19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.157	OBRAS DE URBANIZACAO	85.901,37
<b>SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO HABITACAO</b>				
21.01.00	4.4.90.61.99	16.422.0045.1.367	AQUISICAO DE IMOVEIS	51.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>				<b>6.618.434,57</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI

**DECRETO Nº 22.388**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de março de 2011, a nomeação de MARIA JOSÉ SILVA GOMES, no cargo em comissão de Assessora Especial, Padrão PC-AS3, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, constante do Decreto nº 21.721/11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.400**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-21121/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 05 (cinco) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

## Designação Temporária de Professores Educação Básica

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Sirlene da Silva Ribeiro	PEB-A IV	Ed. Básica	EMEB Saturnino Rangel Mauro	40 h/s	08/11/11	31/12/11
2	Danusa Morais de Souza Silva	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB São Francisco de Assis	25 h/s	09/11/11	31/12/11
3	Gabriela Belo da Silva	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Pe. Gino Zatelli	25 h/s	16/11/11	31/12/11
4	Aline Alves Brito	PEB-C IV	Geografia	EMEB Prof. Athayr Cagnin	22 h/s	03/11/11	31/12/11
5	Rita de Cássia Moraes	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Julieta Deps Tallon	25 h/s	10/10/11	31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.403**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 01/2007, os concursados constantes do Quadro Demonstrativo abaixo, para ocuparem os respectivos cargos também relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de novembro de 2011, de acordo com o estabelecido em Lei.

	Nome	Cargo
1	Cosme Nero Fernandes	Motorista IV B 08 A
2	Vanderson Roppe Rezende	Motorista IV B 08 A
3	Luciano Molina de Abreu	Motorista IV B 08 A
4	Ildegardes Ambrósio da Fonseca	Motorista IV B 08 A

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.404**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6.465, de 10/02/2011, e aprovado pelo Decreto nº 21.694, de 18 de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, em R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) nas dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

Funcional Programática: 0412200532.434 - Gestão da Agencia de Regulação:

31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 56.000,00  
33901400000 – Diárias – Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00  
Total..... R\$ 66.000,00

Art. 2º Os recursos para acorrer à dotação são provenientes da anulação parcial ou total das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320, art.43, § 1º, inciso III:

Funcional Programática: 0412200532.434 - Gestão da Agencia de Regulação:

44905200000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00  
33903500000 – Serviços de Consultoria..... R\$ 15.000,00  
44905100000 – Obras e Instalações..... R\$ 11.000,00  
Total..... R\$ 66.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos financeiros retroativos à data de 01 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.405**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 16.733, DE 18 DE JULHO DE 2006, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 21.650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 16.733, de 18 de julho de 2006, com nova redação dada pelo Decreto nº 21.650, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a constituição do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, no que se refere aos representantes da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 2º - (...)

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (...)

Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Dimas Magnago

Suplente: Jorge de Backer

(...)”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.406**

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2012, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados para o exercício de 2012, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º. O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º. Não se incluem no Calendário ora aprovado, os serviços considerados essenciais ao Município, devendo funcionar normalmente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO AO DECRETO Nº 22.406, DE 17/11/2011 –****CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O ANO DE 2012.**

DATA	FERIADO	
	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
<i>1º de janeiro (domingo)</i>	<i>Confraternização Universal</i>	<i>Feriado Nacional</i>
<i>20 e 21 de fevereiro (segunda e terça-feira)</i>	<i>Carnaval</i>	<i>Ponto Facultativo</i>
<i>22 de fevereiro (quarta-feira)</i>	<i>Cinzas</i>	<i>Ponto Facultativo</i>
<i>06 de abril (sexta-feira)</i>	<i>Sexta-feira da Paixão</i>	<i>Feriado Municipal Lei nº 6.174/08</i>
<i>16 de abril (segunda-feira)</i>	<i>Nossa Senhora da Penha</i>	<i>Feriado Municipal Lei nº 6.174/08</i>
<i>21 de abril (sábado)</i>	<i>Tiradentes</i>	<i>Feriado Nacional</i>
<i>30 de abril (segunda-feira)</i>	<i>Ponto Facultativo</i>	<i>Ponto Facultativo</i>
<i>1º de maio (terça-feira)</i>	<i>Dia do Trabalho</i>	<i>Feriado Nacional</i>
<i>07 de junho (quinta-feira)</i>	<i>Corpus Christi</i>	<i>Feriado Municipal Lei nº 6.174/08</i>
<i>08 de junho (sexta-feira)</i>	<i>Ponto Facultativo</i>	<i>Ponto Facultativo</i>
<i>29 de junho (sexta-feira)</i>	<i>Consagrado a São Pedro (Padroeiro do Município)</i>	<i>Feriado Municipal Lei nº 6.174/08</i>
<i>07 de setembro (sexta-feira)</i>	<i>Independência do Brasil</i>	<i>Feriado Nacional</i>
<i>12 de outubro (sexta-feira)</i>	<i>Nossa Senhora Aparecida</i>	<i>Feriado Nacional</i>
<i>02 de novembro (sexta-feira)</i>	<i>Finados</i>	<i>Feriado Nacional</i>
<i>15 de novembro (quinta-feira)</i>	<i>Proclamação da República</i>	<i>Feriado Nacional</i>
<i>16 de novembro (sexta-feira)</i>	<i>Ponto Facultativo</i>	<i>Ponto Facultativo</i>
<i>24 de dezembro (segunda-feira)</i>	<i>Véspera de Natal</i>	<i>Ponto Facultativo</i>
<i>25 de dezembro (terça-feira)</i>	<i>Natal</i>	<i>Feriado Nacional</i>
<i>31 de dezembro (segunda-feira)</i>	<i>Véspera do Ano Novo</i>	<i>Ponto Facultativo</i>

**DECRETO Nº 22.414**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO E SOBRE A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Art. 6º, Inciso XVI, E 51, §§ 1º A 5º da Lei

Federal nº 8.666/1993, e o Art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei Federal nº 10.520/2002;

Considerando a necessidade de racionalizar e padronizar os procedimentos administrativos com vistas à aquisição de materiais de consumo, permanentes, equipamentos e contratação de serviços;

Considerando a conveniência de consolidar as necessidades das diversas áreas da administração com o objetivo de conseguir demandas significativas, que levem à redução de custos decorrentes de ganho de escala nas contratações; e

Considerando o interesse da atual Administração em reduzir os custos administrativos e aperfeiçoar os mecanismos de controle.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, encarregada das funções das Comissões processantes de licitações consignadas nas normas gerais expedidas pela União, no exercício da competência prevista no art. 22, XXVII da Constituição Federal, composta pelos membros abaixo relacionados:

OLDAIR DA SILVA FERREIRA  
EMERSON VIQUE FERREIRA  
LUCIANO MARCOS DILLEM  
ELECY CAETANO DA SILVA

§ 1º. A Presidência da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do Sr. OLDAIR DA SILVA FERREIRA.

§ 2º. Na falta ou impedimento do presidente designado no parágrafo anterior, a Presidência da referida comissão será desempenhada pela Sr. LUCIANO MARCOS DILLEM.

§ 3º. A comissão referida no caput funcionará na sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI localizada na Rua Brahim Antonio Seder, nº 34, 3º andar, Bairro Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Fica designado como pregoeiro, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, junto a Comissão Municipal Permanente de Licitação o servidor GEORGE MACEDO VIEIRA.

§ 1º. Na falta ou impedimento do pregoeiro designado no caput deste artigo, as atribuições de pregoeiro serão desempenhadas pela servidora LUCIANA SILVA CONTARINE.

§ 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

EMERSON VIQUE PEREIRA  
LUCIANA SILVA CONTARINE  
LUCIANO MARCOS DILLEM

Art. 3º Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE LICITAÇÃO, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, encarregada das funções das Comissões processantes das licitações consignada nas normas gerais expedidas pela União, no exercício da competência prevista no art. 22, XXVII da Constituição Federal, composta pelos membros abaixo relacionados:

ODAIR JOSÉ PIN  
BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES  
ANDRÉIA FEU QUARESMA PACHECO  
LUCIANO MORISCO RIBEIRO

§ 1º. A Presidência da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do Sr. LUCIANO MORISCO RIBEIRO.

§ 2º. Na falta ou impedimento do presidente designado no parágrafo anterior, a Presidência da referida comissão será desempenhada pela Srª. ANDRÉIA FEU QUARESMA PACHECO.

§ 3º. A comissão referida no caput funcionará na sede da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Fernando de Abreu, s/nº, Bairro Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim.

§ 4º. A Comissão Municipal Especial de Licitação atenderá preferencialmente as demandas das Secretarias Municipais de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

§ 5º. A Comissão Municipal Especial de Licitação iniciará suas

atividades no primeiro dia útil posterior a publicação deste decreto e encerrará no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogada a data de encerramento de suas atividades.

Art. 4º Fica designada como pregoeiro, para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, junto a Comissão Municipal Especial de Licitação, a servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.

§ 1º. Na falta ou impedimento do pregoeiro designado no caput deste artigo, as atribuições de pregoeiro serão desempenhadas pelo servidor ODAIR JOSE PIN.

§ 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

ODAIR JOSE PIN  
ANDREIA FEU QUARESMA PACHECO  
SHILEIA GRILLO

Art. 5º Os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação e da Comissão Municipal Especial de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pelas respectivas Comissões, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada em reunião em que tiver sido tomada a decisão, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 6º Os membros da Equipe de Apoio do pregoeiro responderão solidariamente por todos os atos praticados no Pregão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada em reunião em que tiver sido tomada a decisão, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor nesta data, tornando sem efeito o Decreto nº. 22.410 de 18/11/2011, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº. 21.990 de 27/05/2011 e o Decreto nº 21.991, de 27/05/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100  
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230  
 E-mail:

**PORTARIA Nº. 698/2011**

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 918.124,99 (NOVECIENTOS E DEZOITO MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASC I</b>			
09.02.00	3.3.90.30.14	08.243.0039.2.266	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 13.000,00
09.02.00	3.3.90.30.23	08.243.0039.2.266	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 3.900,00
09.02.00	3.3.90.30.21	08.243.0039.2.268	MATERIAL COPA E COZINHA 2.000,00
09.02.00	3.3.90.30.24	08.243.0039.2.268	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS 6.000,00
09.02.00	3.3.90.39.48	08.243.0039.2.268	SERVICOS GRAFICOS 3.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.243.0039.2.268	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 8.000,00
09.02.00	3.3.90.30.99	08.243.0039.2.271	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 500,00
09.02.00	3.3.90.39.16	08.243.0039.2.271	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS 25.000,00
09.02.00	3.3.90.39.70	08.244.0039.2.267	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO 23.000,00
09.02.00	4.4.90.52.18	08.244.0039.2.267	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 5.000,00
09.02.00	4.4.90.52.19	08.244.0039.2.267	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 20.000,00
09.02.00	4.4.90.52.24	08.244.0039.2.267	MOBILIARIO EM GERAL 28.000,00
09.02.00	3.3.90.30.44	08.244.0039.2.269	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS 500,00
09.02.00	3.3.90.30.21	08.244.0040.2.276	MATERIAL COPA E COZINHA 4.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0040.2.276	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 14.000,00

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>			
16.02.00	3.1.90.13.04	10.122.0036.2.232	OBRIGACOES PATRONAIS IPREVA 10.000,00
16.02.00	3.3.90.30.19	10.122.0036.2.232	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS 4.000,00
16.02.00	4.4.90.52.12	10.122.0036.2.232	EQUIP PROTEC SEGURAN CA E SOCORRO 9.000,00
16.02.00	3.3.90.30.04	10.301.0034.2.203	GAS ENGARRAFADO 950,23
16.02.00	3.1.90.11.01	10.304.0033.2.193	VENCIMENTOS 17.500,00
16.02.00	4.4.90.52.18	10.305.0033.1.196	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 494,64
16.02.00	4.4.90.52.19	10.305.0033.2.194	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 11.573,14
16.02.00	4.4.90.52.24	10.305.0033.2.194	MOBILIARIO EM GERAL 11.817,23

<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME</b>			
17.03.00	3.1.90.11.02	12.361.0003.2.023	13º S ALARIO 300.000,00
17.03.00	3.3.90.30.24	12.361.0003.2.023	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS 31.000,00

<b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGISTE SERVICOS INTERNOS - SEMASI</b>			
18.01.00	3.1.90.13.02	04.122.0053.2.431	OBRIGACOES PATRONAIS INSS 305.889,75
18.01.00	3.3.90.39.99.99	26.122.0053.2.433	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 60.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100  
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230  
 E-mail:

**TOTAL DE ACRÉSCIMOS****918.124,99**

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASC I</b>			
09.02.00	3.3.90.30.23	08.243.0039.2.266	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 13.000,00
09.02.00	3.3.90.30.44	08.243.0039.2.266	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS 3.900,00
09.02.00	3.3.90.30.07	08.243.0039.2.268	GENEROS DE ALIMENTACAO 11.000,00
09.02.00	3.3.90.39.54	08.243.0039.2.268	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM 8.000,00
09.02.00	3.3.90.30.16	08.243.0039.2.271	MATERIAL DE EXPEDIENTE 500,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.243.0039.2.271	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 25.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0039.2.267	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 23.000,00
09.02.00	4.4.90.52.14	08.244.0039.2.267	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL 25.000,00
09.02.00	4.4.90.52.99	08.244.0039.2.267	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 28.000,00
09.02.00	3.3.90.30.14	08.244.0039.2.269	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 500,00
09.02.00	3.3.90.30.19	08.244.0040.2.276	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS 4.000,00
09.02.00	3.3.90.39.27	08.244.0040.2.276	FORNECIMENTO ALIMENTACAO 14.000,00

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>			
16.02.00	3.1.90.13.02	10.122.0036.2.232	OBRIGACOES PATRONAIS INSS 10.000,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.122.0036.2.232	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 4.000,00
16.02.00	4.4.90.52.03	10.122.0036.2.232	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO 7.000,00
16.02.00	4.4.90.52.19	10.122.0036.2.232	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 2.000,00
16.02.00	3.3.90.30.20	10.301.0034.2.203	MATERIAL CAMA MESA E BANHO 950,23
16.02.00	3.1.90.11.02	10.304.0033.2.193	13º S ALARIO 12.500,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.304.0033.2.193	PAGAMENTO DE FERIAS 5.000,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.305.0033.1.196	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 494,64
16.02.00	4.4.90.52.17	10.305.0033.2.194	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO 18.390,37
16.02.00	4.4.90.52.18	10.305.0033.2.194	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 5.000,00

<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME</b>			
17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0003.2.023	VENCIMENTOS 300.000,00
17.03.00	3.3.90.30.39	12.361.0003.2.023	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS 6.000,00
17.03.00	3.3.90.30.99	12.361.0003.2.023	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 25.000,00

<b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGISTE SERVICOS INTERNOS - SEMASI</b>			
18.01.00	3.1.90.13.03	04.122.0053.2.431	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI 305.889,75
18.01.00	3.3.90.39.16	26.122.0053.2.433	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS 60.000,00

**TOTAL DE REDUÇÕES****918.124,99**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Setembro de 2011.

**SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA**  
 Secretária Municipal de Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº 876/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal CLAUDINÉIA SOARES DEBONA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 339/2011, de 04/11/2011	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME	Aquisição de Gêneros alimentícios, conforme especificações do Anexo I, do Edital de Pregão nº 128/2011.	34.138/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 880/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal HELOIR BORGES MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 342/2011 11/11/2011	Prestação de apoio creditício aos servidores municipais desta prefeitura, concursados ou não, através de empréstimo com garantia real imobiliária para utilização de forma livre.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	24.554/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 882/2011 , de 18 de Novembro 2011**

FIXA INSTRUÇÕES PARA ESCOLHA DE GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 6563.

RESOLVE:

Das disposições gerais:

Art. 1º - Compete a Secretária Municipal de Educação deflagrar o processo de escolha, cabendo-lhe a coordenação geral dos trabalhos; a designação de comissões; a aprovação de modelos de documentos a serem utilizados; a definição de datas e prazos em cronograma, além de praticar outros atos inerentes aos objetivos da presente Lei.

Art. 2º - O responsável pela gestão da Unidade de Ensino, onde se desenvolverá a eleição tornará pública a comissão de escolha da Unidade de Ensino, formada por 03 (três) integrantes da comunidade escolar, sendo:

- I. Um representante dos professores, escolhidos em assembleia pelos professores da unidade de ensino;
- II. Um representante dos pais junto ao CCE da respectiva unidade;
- III. Um representante dos servidores administrativos.

Art. 3º - O procedimento eleitoral compreende a utilização de impressos e formulários, especificados na forma dos seguintes anexos:

- Anexo A - Cronograma de datas para o processo eletivo;
- Anexo A I - Ficha de inscrição do candidato;
- Anexo A II - Levantamento da situação funcional dos servidores;
- Anexo B I - Relação de votantes – servidores;
- Anexo B II - Relação de votantes - Representante de alunos;
- Anexo B III - Relação de votantes - Representante de pais ou Responsáveis;
- Anexo B IV - Relação de votantes - Representante de CCE e Liderança Comunitária.
- Anexo C I - Modelo de cédula;
- Anexo D I - Ata de votação;
- Anexo E I - Ata de apuração .
- Anexo F I - Declaração de Ciência das atribuições ao cargo de gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA DEUCENY DA SILVA BRAVO LOPES PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR ESCOLAR

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ candidato (a) ao cargo de  
gestor escolar para a EMEB \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das atribuições do cargo, conforme artigo 6º  
do Decreto 21.277/2010, e Lei 6563, para o processo de eleição ao  
cargo de gestor escolar comprometendo-me assim, a cumprir com  
o projeto de trabalho apresentado bem como a carga horária

Tenho ciência de que devo participar dos encontros/formações,  
atender as convocações da Secretaria de Educação, entre as demais  
atribuições.

Declaro ainda, ter ciência de possíveis sanções administrativas em  
caso de não cumprimento das atribuições.

Cachoeiro de Itapemirim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO DOS DIRETORES DAS**  
**UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**  
**– 2011 – DATA DA ELEIÇÃO 07/12/2011 – ANEXO**

Nº	AÇÃO	PERÍODO/DATA
1	Elaboração de Minuta da Portaria para Eleição de Gestores	19/10/11
2	Comissão de Eleição da Unidade Central – SEME, criada por portaria	31/10/11
3	Apresentação à equipe da SEME, do Projeto de Lei	17/11/11
4	Levantamento da Situação Funcional dos Servidores – Anexo A II – (Conforme Legislação vigente)	18/11/11
5	Reunião na SEME, para divulgação da Portaria, com a participação dos Pedagogos da Unidade Central, Gestor e Professor representante que estarão participando do processo seletivo EMEBs Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) – 21/11/2011 EMEBs Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – 22/11/2011 EMEBs Educação Infantil – 22/11/2011	21 e 22/11/11 Local: SEME Horário: 13h30min às 17h
6	Formação da Comissão de Eleição da Unidade de Ensino, composta por: 1 professor Regente de Classe, 1 Pai representante do CCE e 1 Servidor Administrativo	23/11/11
7	Encaminhamento dos nomes da Comissão de Eleição da Unidade de Ensino para a Comissão de Eleição da Unidade Central.	24/11/11
8	Encaminhamento das Fichas de Inscrição/Requerimento dos Candidatos – Anexo A – à Comissão de eleição da Unidade Central com os documentos e comprovantes estipulados na Portaria.	Até 25/11/2011
9	A Comissão de Eleição da Unidade Central informará à Comissão de Eleição da Unidade de Ensino as candidaturas homologadas.	Até 28/11/2011

10	<b>Início da Campanha Eleitoral</b> - No âmbito do município- pela Comissão de Eleição da Unidade Central. -No interior da Unidade de Ensino – pela Comissão de Eleição da Unidade de Ensino. - Reunião com o Conselho Fiscal do CCE das Unidades envolvidas no processo.	29/11/à 02/12/2011
11	Debate entre os candidatos na Unidade de Ensino	30/11/11
12	Encaminhamento à SEME da Relação dos Votantes - <b>Anexo B I</b> – Professores Regentes, Pedagogos, Servidores Administrativo (servente, cozinheiro, vigia, oficial da secretaria, auxiliar de Educação Infantil e outro) - <b>Anexo B II</b> – Alunos representantes por série, turma e turno. - <b>Anexo B III</b> – Um Pai, Mãe ou Responsável Legal de alunos, por série e turma, regularmente matriculado e frequentando. - <b>Anexo B IV</b> – Representantes do Conselho Fiscal do CCE, Presidente do Grêmio Estudantil e Representantes de até 03 Lideranças Comunitárias.	30/11/11
13	<b>Realização da Eleição dos Diretores – Votação e Apuração</b> - Encaminhamento da Ata de Votação – <b>Anexo D</b> , Ata de Apuração – <b>Anexo E</b> , impugnações, se houver, à Comissão de Eleição da Unidade Central/SEME e entrega das Atas de eleição até às 17h	07/12/11
14	Encaminhamento do Resultado da Eleição ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para Designação.	Até 15/12/11
15	Decreto de <b>DESIGNAÇÃO DE DIRETORES</b>	02/01/12
16	<b>Posse e Reunião dos Diretores</b> das Unidades de Ensino	04/01/12

## COMISSÃO DE ELEIÇÃO DE GESTOR DA UNIDADE DE ENSINO

“ \_\_\_\_\_ ”

### RELAÇÃO DE VOTANTES / ANEXO – B I – PORTARIA Nº882/2011– DATA DA ELEIÇÃO 07/12/2011

Nº DE ORDEM	Servidor ( Professor Regente, Pedagogo, Oficial Administrativo, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Secretaria, Cozinheiro, Servente, Vigia e outros).	Cargo/ função	Assinatura

## COMISSÃO DE ELEIÇÃO DE GESTOR DA UNIDADE DE ENSINO

“ \_\_\_\_\_ ”

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO / REQUERIMENTO – ANEXO A I

PORTARIA Nº 882/2011 – DATA DA ELEIÇÃO 07/12/2011

Dados Pessoais e Funcionais

Nome: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro/ocalidade \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Situação Profissional: ( ) efetivo ( ) celetista estável

Localização: \_\_\_\_\_

Experiência na Rede Pública: ( ) Rede pública Municipal – período

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nível de Escolaridade/Habilitação**

-Graduação (especificar o curso e a habilitação): \_\_\_\_\_

-Pós-Graduação especicar): \_\_\_\_\_

**Declaração**

Declaro para todos os fins de direito que:

-Encontro-me em situação regular junto ao cadastro de Pessoa Física (CPF), não tendo impedimento para movimentação de conta bancária;

-Não respondo e nem respondi a processo administrativo disciplinar, na condição de indiciado;

- Ter disponibilidade para atender os turnos em funcionamento na Unidade de Ensino.

Eu, \_\_\_\_\_ venho requerer a Exma. Secretária Municipal de Educação inscrição como candidato a função de gestor escolar da EMEB “ \_\_\_\_\_, apresentando, em anexo,

documentos comprobatórios das informações acima prestada, em atendimento aos requisitos estabelecidos no § 2º, do art. 7º e incisos I, II e III, § 1º do art. 9º da Portaria Nº 493/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Análise/aprovação da comissão da Unidade Central ( ) Apta ( ) Não apta (justificativa)  Assinatura dos Membros com data	Candidatura Homologada Em ____/____/____  Secretária Municipal de Educação
---	---

EMEB “ \_\_\_\_\_ ”

**- LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES – ANEXO A II ATENDENDO A LEI 6563/2011– DATA DA ELEIÇÃO 07/12/2011**

Nº de Ordem	Nome do Servidor	Situação Funcional					Cargo/ Função
		EFETIVO	CLT		CTA	DT	
			Estável	Indeterm.			
							<b>O Diretor e o CCE comprovam que a unidade de ensino acima identificada.</b> ( ) Atende ( ) Não atende, conforme Lei 6563  Assinatura: Rep. CCE (Conselho Fiscal): _____  Diretor: _____  <b>Comissão de Eleição da Unidade Central</b>  ( ) Confirma ( ) Não confirma (Justificativa)  Assinatura da Comissão de Eleição da Unidade Central: _____ _____ _____
TOTAL							

**COMISSÃO DE ELEIÇÃO DE GESTOR DA UNIDADE DE ENSINO**

“ \_\_\_\_\_ ”

**RELAÇÃO DE VOTANTES / ANEXO – B II– PORTARIA Nº 882/2011– DATA DA ELEIÇÃO 07/12/2011**

Nº DE ORDEM	Representante de Alunos com 14 (quatorze) anos de idade até 12/12/06, regularmente matriculados e frequentando	série	turno	turma	idade	Ano Letivo da Matrícula	Assinatura

**COMISSÃO DE ELEIÇÃO DE GESTOR DA UNIDADE DE ENSINO “**

**RELAÇÃO DE VOTANTES / ANEXO – B III– PORTARIA Nº 882/2011 – DATA DA ELEIÇÃO 07/12/2011**

Nº DE ORDEM	Um Pai, Mãe e ou Responsável Legal de alunos, por série e turma, regularmente matriculado e frequentando.	série	turma	Assinatura

**COMISSÃO DE ELEIÇÃO DE GESTOR DA UNIDADE DE ENSINO “**

**RELAÇÃO DE VOTANTES / ANEXO – B IV– PORTARIA Nº 882/2011– DATA DA ELEIÇÃO 07/12/2011**

Nº ordem	REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ORGANIZADOS Conselho Fiscal do CCE	Assinatura
1		
2		
3		
	PRESIDENTE	Assinatura
1		

Nº ordem	REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ORGANIZADOS Liderança Comunitária	Assinatura	Instituição Representada
1			
2			
3			

**COMISSÃO DE ELEIÇÃO DE GESTOR DA UNIDADE DE ENSINO**

**ATA DE VOTAÇÃO ANEXO D I – PORTARIA Nº 882/2011 Data da Eleição 07/12/2011. MESA ÚNICA**

Ao(s) \_\_\_\_ dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2011, às \_\_\_\_\_ horas, reuniu-se a Mesa Receptora de votos da Unidade de Ensino acima identificada, para efeito de processo de eleição de gestor.

Integraram-se a Mesa os seguintes nomes: \_\_\_\_\_

Houve substituições? Quais? \_\_\_\_\_

Quantitativos (por extenso) dos votantes da mesa que compareceram para votar \_\_\_\_\_

Houve voto em separado \_\_\_\_\_

OCORRÊNCIAS : \_\_\_\_\_

(escrever aqui o inteiro teor da decisão proferida em caso de dúvidas, problemas ou acontecimentos ocorridos durante a votação. Quaisquer outros acontecimentos dignos de registro)

Anexar a Relação dos Votantes: Anexo B – I, Anexo B – II, Anexo B – III e Anexo B – IV.

Assinatura dos mesários: _____ _____ _____	Presidente da Comissão de Eleição Nome: _____  Assinatura _____
---	--

**COMISSÃO DE ELEIÇÃO DE GESTOR DA UNIDADE DE ENSINO**

**ATA DE APURAÇÃO**

**ANEXO E I – PORTARIA Nº 882/2011 Data da Eleição 07/12/2011.**

Carimbo e assinatura da Unidade de Ensino

Ao(s) \_\_\_\_ dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2011, às \_\_\_\_\_ horas, instalou-se a Mesa de Apuração para a contagem de Votos da Mesa Receptora desta Unidade de Ensino. Procedida a apuração, registraram-se os seguintes resultados, conforme relação abaixo em ordem decrescente de votos:

Nº de ordem	Nome do Candidato	Qde. votos

Subtotal	
Votos em branco	
Votos Nulo	
TOTAL	

Ocorrências: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura dos mesários: _____ _____ _____	Presidente da Comissão de Eleição Nome: _____  Assinatura: _____
---	---

**MODELO DE CÉDULA****ANEXO C – Portaria 882/2011– Data da Eleição 07/12/2011**

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO	COMISSÃO DE ELEIÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO
CANDIDATOS:	CANDIDATOS:
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**MODELO DE CÉDULA/CANDIDATO ÚNICO**

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO
CANDIDATO: _____
SIM <input type="checkbox"/>
NÃO <input type="checkbox"/>

**Observações:**

- Relacionar os nomes dos candidatos na cédula oficial;
- Carimbar no verso da cédula oficial o carimbo da unidade de ensino;
- O Presidente da Comissão de Eleição e/ou mesário indicado pelo Presidente, deve rubricar cada cédula oficial, entregando-a ao eleitor, após identificação na Relação dos Votantes : Anexo B I, Anexo B II, Anexo B III e Anexo B IV, no ato da votação

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>
--

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2011 - Pregão nº 107/2011

FORNECEDORES REGISTRADOS: NORTUS COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos e Educativos.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMESP- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
2. SEMCULT- Secretaria Municipal de Cultura;
3. SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório

Fornecedor	Item	Quantidade Estimada	Cód.	Und	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
Nortus Comercial Ltda	07	40	24002	Und.	Bola de handebol de quadra, oficial da categoria infantil feminino, confeccionada em PU, com sistema agarre ou ultra grip (para melhor empunhadura), costurada, câmara airbilty ou látex, com miolo removível, e ou lubrificado, 49 -51cm. de circunferência, pesando de 230 a 270g., aprovada e com selo da IHF ou CBHB.	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00
<b>Total</b>							<b>R\$ 3.360,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Maurício Pereira da Silva – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-16.309/2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 345/2011

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ATUAL LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**OBJETO:** Obra de Implantação de paisagismo e passeio – Paróquia Nosso Senhor dos Passos – Rua Padre Mello, s/n, Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 001/2011.

**VALOR:** R\$ 48.230,06 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta reais e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recurso proveniente do Orçamento Municipal, à saber:

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.391.0057.1.460 - 12072, Despesa: 4 4 90 51 04 99

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.391.0057.1.460 - 12019, Despesa: 4 4 90 51 04 99

**PRAZO:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretaria Municipal de Cultura e César Augusto Dias Eleodoro – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-15.133/2011.

**COPAD**  
**RELATÓRIO RESUMIDO**

PROTOCOLO: 23205/2010  
PROCESSO: 106258  
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
INDICIADO: RENATO LUIZ MARIANO  
CONCLUSÃO: Isento de responsabilidade

PROTOCOLO: 3884/2011  
PROCESSO: 1064457  
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
INDICIADA: SILVIANE RIBEIRO DE MORÃES  
CONCLUSÃO: Isento de responsabilidade

PROTOCOLO: 18554/2011  
PROCESSO: 107679  
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
INDICIADA: LESSANDRA VANINI MACATROZZO  
CONCLUSÃO: Isento de responsabilidade

**Fabiola Cristina Gardioli Carvalho**  
**Presidente da 1ª COPAD**

**DATA CI**

**ATA**

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI

Ata da 9ª Sessão Extraordinária de 2011, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia vinte e nove de setembro de 2011. Às 14h30, na DATA CI, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas pessoalmente aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, compareceram os convocados com direito a voto, conforme assinaturas que constam no Livro de Atas. Reuniu-se, em Assembleia Extraordinária, o Conselho Administrativo da DATA CI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, sr. Wagner dos Santos Cruz, representante do titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Claudio Teixeira Miguel, representante dos funcionários da DATA CI. Convidados também o sr. Alcione Dias da Silva e sra. Carla da Costa Araujo, membros da Diretoria Executiva, para tratarem dos seguintes assuntos: 1. Posicionamento sobre recurso do Projeto Cachoeiro Digital – CEF: informa sr. Edmar que o recurso tem origem em Convênio entre a PMCI e o MCT, no último dia 27/09/2011 foi aberto edital de Pregão Presencial 152/2011. Aguardamos a finalização do processo administrativo. Existe preocupação com os prazos exigidos pela CEF para apresentação de documentação e consequente liberação do recurso financeiro; 2. Regularização uso posteamento pelas fibras ópticas: sr. Edmar reitera pedido de agendamento com a EDP/Escelsa à SEMFA, mas entende que a SEMDURB pode apoiar a ação estudando mecanismos legais que possam ser implementados na legislação de uso do solo, matéria afeta ao PDM, sob responsabilidade da SEMDURB; 3 - Decisão TCEES TP 02/2010: informa sra. Carla que a TP 02/2010 que trata da contratação de solução de sistema de informação para emissão de NFe recebeu notificação apresentada no Acórdão TC-

407/2011 do TCEES recomendando a ANULAÇÃO do certame. Informa que todas as providências administrativas e legais foram tomadas pela presidente da Comissão de Licitação; 4 - Estratégia para solução demanda NFe: em virtude da ausência do conselheiro Lucio, também Secretário de Fazenda, fica este item para análise em reunião futura; 5 - Contrato serviço “Gestão de comunicação multimídia e telecomunicações utilizando-se de infra-estrutura própria e de terceiros” - andamento do processo: esse assunto deveria ser tratado na presença do sr. Manoel. Adiada sua discussão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 29 de setembro de 2011.

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
**Conselheiro**

**WAGNER DOS SANTOS CRUZ**  
**Conselheiro**

**CLAUDIO TEIXEIRA MIGUEL**  
**Representante dos Funcionários DATA CI**

**ALCIONE DIAS DA SILVA**  
**Diretor de Tecnologia da Informação**

**CARLA DA COSTA ARAUJO**  
**Diretora de Tecnologia de Gestão**

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 303/2011**

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso II, da CF/88 c/c Artigo 41, Inciso II, da Lei Municipal nº 5.724/2005, pensão por motivo de falecimento da servidora da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **PATRICIA ANDREZA LEAL FIORI**, ocupante do cargo de Professor PEB B IV V B 10 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o equivalente a R\$ 907,21 (novecentos e sete reais e vinte e um centavos) ao beneficiário Antonio José Cordeiro Fiori, com vigência a partir de 26 de outubro de 2011, conforme consta do processo de protocolo nº 41.041, de 01.11.2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de novembro de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo**